



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 35, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros(as) para composição da Comissão Eleitoral prevista na Resolução nº 20/2026/CONSUN.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, de acordo com o art. 6º e 7º da Resolução 20/2026/CONSUN que dispõe sobre o processo de eleição para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana; considerando o deliberado e aprovado na 108ª sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 2026 e o que consta no processo nº 23422.020944/2022-51, DECIDE:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 5º, III da Resolução nº 20/2026/Consun, membros(as) para a Comissão Eleitoral responsável por coordenar e executar o processo eleitoral para Escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

I - REPRESENTANTES DA CATEGORIA DOCENTE:

- a) FRANIELI REBELATTO, SIAPE 1999946, titular e YUNIER GARCIA BASABE, SIAPE 2220474, suplente;
- b) VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON, SIAPE 1152921, titular e CELINA FELICIO VERISSIMO, SIAPE 1142748, suplente;
- c) FILIPE SILVA NERI, SIAPE 1382914, titular e GILCELIA APARECIDA CORDEIRO, SIAPE 1851849, suplente.

II - REPRESENTANTES DA CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

- a) ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA, SIAPE 1875048, titular e ABIMAE FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, SIAPE 1757360, suplente;
- b) CAROLINA CORAZON NUNES, SIAPE 2144700, titular e GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA, SIAPE 2139053, suplente;
- c) MARA LUCIA MAGALHAES, SIAPE 1939767, titular e VALDIR DE SOUZA, SIAPE 2146475, suplente.

III - REPRESENTANTES DA CATEGORIA DISCENTE:

- a) NATHALIA MARÍA LOPEZ Rojas, matrícula 2026208010200569, titular e BRUNA BECHLIN QUEIROZ LOPES, matrícula 2022101000009382, suplente;
- b) GABRIELA KOSSMANN ACOSTA, matrícula 2022101000009730, titular e BERNARDO KNIERIM CORREA, matrícula 2026101100200430, suplente;
- c) EDUARDO CAUÃ SILVA PROCOPIO, matrícula 2025101000007670, titular e RODRIGO EMANUEL PINTOS, matrícula 2024102070014557, suplente.

Parágrafo único. Aos(às) membros(as) acima designados compete coordenar e executar o processo eleitoral de acordo com o disposto no art. 10, observadas as competências atribuídas ao colegiado especial, de acordo com o art. 5º da Resolução 20/2026/Consun.

Art. 2º Na primeira reunião, os membros titulares elegerão, dentre si, o(a) Presidente e o(a) Vice-Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 3º O processo eleitoral será instaurado mediante Edital expedido pela Comissão Eleitoral, de acordo com o art. 23 da Resolução 20/2026/CONSUN.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Decisão nº 35/2026/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 08 de Outubro de 2026.